



LISTA DE MATERIAL DO INFANTIL IV

MATERIAL QUE FICARÁ NA MOCHILA: USO INDIVIDUAL

- 01 TOALHA COM NOME
- 01 ESTOJO COM DUAS DIVISÕES
- 01 COPO COM TAMPA PARA SUCO
- 03 LÁPIS DE ESCREVER
- 01 GARRAFINHA DE ÁGUA COM NOME
- 02 BORRACHAS
- 01 APONTADOR COM DEPÓSITO
- 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR
- 01 CAIXA DE GIZ DE CERA (12 CORES)

MATERIAL QUE SERÁ ENTREGUE NA SALA DE AULA PARA A PROFESSORA. DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADO :

- 01 CAIXA DE TINTA GUACHE (12 CORES)
- 01 PINCEL Nº 12
- 01 TESOURA SEM PONTA
- 02 CADERNOS GRANDES CAPA DURA BROCHURA (PORTUGUÊS/PROJETO)
- 01 CADERNO PEQUENO
- 01 AVENTAL
- 01 TUBO (GRANDE) DE COLA BRANCA
- 01 TUBO DE COLA COLORIDA
- 01 POTINHO DE GLITTER
- 01 POTINHO DE LANTEJOULA GRANDE
- 02 LIVROS DE LITERATURA PARA A FAIXA ETÁRIA
- 01 BRINQUEDO PEDAGÓGICO EDUCATIVO (QUEBRA-CABEÇA / 50 PEÇAS)
- 01 CAIXA ORGANIZADORA (REFERÊNCIA DE TAMANHO: CAIXA DE SAPATO)
- 04 CAIXAS DE MASSA DE MODELAR
- 02 FITAS CREPE LARGA
- 01 PACOTE DE PALITO DE PICOLÉ
- 01 PACOTE DE PRENDEDOR DE ROUPA (MADEIRA)



MATERIAL A SER ENTREGUE NA SECRETARIA: USO COLETIVO

01 PACOTE DE "CREATIVE PAPER" (CORES VIVAS)
500 FOLHAS SULFITE A-4 BRANCAS
01 FOLHA DE E.V.A. (COLORIDO)
01 UNIDADE DE PAPEL CREPOM
01 PACOTE DE PAPEL "COLOR PAPER" (GLITTER)

OBSERVAÇÕES:

- * O material de uso coletivo deverá ser entregue na Secretaria, a partir do dia 15 de janeiro de 2025.
 - Horário matutino: Das 7h às 11h30
 - Horário vespertino: Das 13h15 às 17h30
- * Os demais materiais (individual e uso em sala), devidamente identificados com o nome completo do aluno deverão ser entregues no 1º dia de aula diretamente para a professora.
- * Caso a família tenha mais de um filho na escola, o material deverá ser separado por série.
- * O uniforme completo, INCLUINDO O USO DO TÊNIS, será exigido durante todo o ano.
- * Início das aulas: 27 de janeiro de 2025.